

CHRISTIANE LIMA FERNANDES

**A CONTRIBUIÇÃO DA CAPACITAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA REALIZADA PELO CENTRO BRASILEIRO DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CASA DE PASSAGEM),
ATRAVÉS DO PROJETO “ADOLESCENTE CONQUISTANDO A
CIDADANIA”**

**Monografia Orientada pelo Professor
Fábio Freitas, apresentada ao Curso de
Especialização em Direitos Humanos,
como requisito para obtenção do grau de
especialista.**

**JOÃO PESSOA
2002**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTE
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS**

**A CONTRIBUIÇÃO DA CAPACITAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA REALIZADA PELO CENTRO BRASILEIRO DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CASA DE PASSAGEM),
ATRAVÉS DO “PROJETO ADOLESCENTE CONQUISTANDO A
CIDADANIA”**

CHRISTIANE LIMA FERNANDES

**JOÃO PESSOA
2002**

AGRADECIMENTOS

Há gestos de amizade, solidariedade e amor que apenas palavras não bastam para expressar a imensa gratidão que sinto. Contudo, utilizar-me-ei delas para agradecer e dizer a todos aqueles que direta ou indiretamente contribuíram para a conclusão desse árduo, porém fascinante desafio, que foi o de estudar e escrever sobre direitos humanos.

E, por isso gostaria de agradecer:

À Casa de Passagem, que não só acreditou, mas também investiu na realização dessa especialização, reiterando cada vez mais seu compromisso diário na luta e promoção dos direitos humanos de crianças, adolescentes e jovens. A todos que fazem a Casa de Passagem, meu muito obrigada!

À equipe do Programa Comunidade e Cidadania da Casa de Passagem, que compartilhou das minhas preocupações, mas que também vibrou com o meu progresso, a todas o meu muito obrigada. Essa conquista também é de vocês!

Ao Serviço Social do Comercio - SESC que cedeu seu espaço para realização do grupo focal, meus sinceros agradecimentos.

Aos adolescentes que participaram do projeto “Adolescente Conquistando a Cidadania”, e provaram, com muita garra e determinação que a mudança é possível, basta acreditar. A todos serei eternamente grata.

Aos colegas e professores do curso de especialização que fizeram da convivência e das aulas momentos inesquecíveis.

Ao professor Fábio Freitas, que sempre muito atencioso, colaborou imensamente para a realização desse trabalho. Ao senhor, meu muito obrigada!

Aos meus familiares e ao meu noivo, que compartilham dos meus sonhos, das minhas dificuldades, do meu sucesso, enfim, da minha vida, sem vocês nada disso seria possível, amo todos!!!

E por fim àquele que está sempre conosco em todos os momentos de nossas vidas, **Deus**, iluminando e nos dando sabedoria para que possamos aprender e passar nosso conhecimento a outras pessoas, contribuindo assim para que a humanidade possa usufruir de muitas outras benignidades.

SUMÁRIO

1. RESUMO.....	06
2. ABSTRACT.....	07
3. INTRODUÇÃO.....	08
4. I CAPÍTULO – DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA NO CONTEXTO ATUAL.....	12
5. II CAPÍTULO - A CONTRIBUIÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS PARA A CONSTRUÇÃO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO.....	22
6. III CAPÍTULO - A CONTRIBUIÇÃO DA CASA DE PASSAGEM NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS DA CIDADE DO RECIFE.....	38
7. IV CAPÍTULO - O PROJETO “ADOLESCENTES CONQUISTANDO A CIDADANIA”.....	45
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	59
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	63
10. ANEXOS.....	66

RESUMO

Com a finalidade de obter o grau de especialista em direitos humanos, a presente monografia teve como objetivo verificar as mudanças na percepção e no comportamento de vinte e oito adolescentes e jovens residentes na periferia social da Região Metropolitana do Recife, frente às questões de direitos humanos e cidadania, que participaram do projeto “Adolescentes Conquistando a Cidadania”, realizado de janeiro a março de dois mil e um, pelo Centro Brasileiro da Criança e do Adolescente - Casa de Passagem - Recife, por intermédio do Programa Comunidade e Cidadania. Buscou-se, ao final, ressaltar a importância da educação para a cidadania no processo de formação das(os) cidadãs(aos). Os resultados obtidos através da técnica de grupo focal, realizada em setembro de dois mil e dois, um ano e seis meses após o seu encerramento, constataram que os adolescentes e jovens envolvidos puderam ampliar a noção de cidadania e direitos humanos; além de mudarem seus comportamentos frente a estas questões, eles passaram a valorizar a escola, a integrar-se e atuar nos espaços comunitários. A ausência de recursos financeiros prejudicou o monitoramento das atividades realizadas pelos adolescentes e jovens em suas comunidades após o projeto, sinalizando dessa forma a necessidade por parte da instituição de um maior investimento na segunda linha de ação do programa executor, caracterizada como assessoria a grupos comunitários.

ABSTRACT

With the purpose to get the degree of specialist in human rights, the present monograph had as objective, to verify the changes in the perception and the behavior, of twenty eight resident adolescents and young in the social periphery of the Metropolitan Region of Recife, front the human questions of law and citizenship, participants of the project "Adolescents Conquered the Citizenship" realized from 1st January to 2nd March at 2002, for the Brazilian Center of the Child and the Adolescent - Casa de Passagem - Recife, through the Program Community and Citizenship. It searched the end to stand out the importance of the education for the citizenship in the citizen's formation process. The results gotten through the technique of focal group, realized through, in 2nd September at 2002, one year and six months its closing, had after evidenced that the involved adolescents and young, had been able to extend the human notion of citizenship and rights, besides changing its behaviors front to these questions, a time that the same ones had started to value the school, integrating if and acting in the communitarian spaces. The absence of financial resources harmed the followship of the activities executed for the adolescents and young in this communities, after the end of the project, signaling of this form the necessity on the part of the institution of a bigger investment in the second line of action, characterized for the assessorship the communitarian groups of the Executant Program.

INTRODUÇÃO

Proclamada em 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos é considerada o marco inicial para todo o mundo da promoção dos princípios da dignidade humana. Criada para evitar as guerras e promover a paz entre as nações, a declaração surgiu como prova da insatisfação da humanidade frente às atrocidades e ao extermínio cometidos contra a espécie humana.

A declaração, e posteriormente os tratados, as conferências e pactos, instituíram entre as nações um sistema complexo de proteção e vigilância aos direitos humanos, além de abrir as portas para a ampliação dos diversos tipos de direitos. Como exemplo, aos direitos civis e políticos, considerados direitos de primeira geração, foram incorporados os direitos econômicos, sociais e culturais, conhecidos também como direitos de segunda geração; recentemente foram acrescentados à lista de direitos os direitos de terceira geração, sendo definidos como direito ao meio ambiente, ao desenvolvimento e à paz, abrindo-se perspectivas à incorporação dos direitos de quarta geração, considerados como direitos ligados à proteção de gerações futuras.

Apesar dos grandes avanços alcançados até hoje, os direitos fundamentais ainda encontram-se desprotegidos.

A pobreza generalizada, a exclusão sócio-econômica, as guerras civis, os massacres, a fome, entre outras mazelas, tomam dimensões preocupantes, principalmente em países em desenvolvimento como o Brasil.

As assimetrias sociais, na qual está mergulhada a sociedade brasileira, a cada dia se tornam mais evidentes, e o Estado, por sua vez, encontra-se de mãos atadas: as políticas públicas não atendem de forma satisfatória as demandas da população e, além disso, observa-se dentro das instituições estatais a permanência de práticas muito comuns no

período ditatorial, que violam a integridade dos direitos humanos, terminando por comprometer a consolidação e a efetivação do Estado Democrático de Direito.

É por esta razão que Pinheiro (1992) afirma, *por não existir controles democráticos sobre os governantes, e como os direitos humanos não foram estendidos às camadas mais pobres da população, a sociedade brasileira é fortemente hierarquizada. Essa sociedade de ricos e pobres faz com que se desenvolva uma economia de sobrevivência, o que impede o desenvolvimento de identidade de grupo.*

Diante de tal cenário, como se pode pensar em exercer a cidadania? É claro que não é se omitindo que irá se conseguir algo. Contudo, sabe-se que quem faz um Estado é o povo, e por isso não é apenas o Estado que garante a cidadania, mas principalmente o cidadão consciente dos seus direitos e deveres que faz com que o Estado fique a serviço da cidadania.

Imbuídos desse ideal, os movimentos sociais em muito vêm contribuindo na luta pela conquista da cidadania. Norteados pelo sentimento de justiça social, os movimentos ajudaram a construir novas formas de diálogo entre sociedade e Estado, marcando assim o novo cenário político brasileiro.

Os movimentos contribuíram também para a construção de uma nova noção de cidadania, baseada na luta pelo direito, tanto no direito à igualdade como o direito à diferença, na qual o cidadão participa ativamente, de forma paritária na gestão pública, sendo capaz de julgar e escolher seus dirigentes.

Para tanto, o processo educativo torna-se indispensável na formação do cidadão, uma vez que a educação - para os direitos humanos e cidadania - tem como pressuposto promover o pleno desenvolvimento do educando, com vista a desenvolver suas potencialidade de conhecimento, de julgamento e de escolha para viver de forma consciente em sociedade.

Acreditando na importância do processo educativo para a formação do sujeito de direito, é que o Projeto “ Adolescentes Conquistando a Cidadania” foi elaborado e realizado pelo Programa Comunidade e Cidadania, da Casa de Passagem. Este projeto realizou, de janeiro a março de 2001, uma capacitação em direitos humanos e cidadania com vinte e oito adolescentes residentes em seis comunidades da periferia social da Região Metropolitana do Recife.

Por meio do grupo focal foi analisado o impacto dessa capacitação na vida dos adolescentes envolvidos no projeto, após um ano e seis meses do seu término.

Mediante os resultados coletados, no grupo focal foi possível comprovar a grande contribuição da prática educativa na formação de cidadã(ao), não apenas cientes dos seus direitos e deveres, mas sobretudo cidadãs(aos) atuantes e comprometidos com a questão social.

Para isso a presente monografia tratará no primeiro capítulo sobre os direitos humanos e a cidadania no contexto atual; no segundo será levantada a contribuição dos movimentos sociais no cenário político brasileiro, diante deste contexto será analisada a importância da educação na formação de sujeitos de direito comprometidos a promover uma nova concepção de cidadania. O terceiro capítulo enfocará a trajetória da Casa de Passagem na promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes excluídos dos seus direitos sociais e políticos, além da sua contribuição na formação de cidadãs(ãos). O quarto e último descreverá o projeto “ Adolescente Conquistando a Cidadania”, realizado com vinte e oito adolescentes oriundos da periferia social da região metropolitana do Recife, no qual será analisado o impacto da capacitação em cidadania e direitos humanos na vida dos participantes, após um ano e seis meses do seu término, tendo as informações sido colhidas por intermédio da realização da técnica do grupo focal.

**I CAPITULO-
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA NO CONTEXTO ATUAL**

Quando nos aprofundamos na doutrina filosófica dos direitos humanos, deparamo-nos com uma questão considerada secular para os grandes teóricos, uma vez que esta doutrina tinha como propósito fundamentar tais direitos. Para os jusnaturalistas modernos, que tiveram forte influência sobre as grandes revoluções liberais dos séculos XVII e XVIII, essa teoria foi defendida com muito vigor, pois para eles existia um fundamento absoluto dos direitos do homem, ou seja, certos direitos estavam acima da possibilidade de qualquer refutação, porque estes eram inerentes à natureza humana.

Em contraposição a esta corrente, filósofos como BOBBIO (1982, p16) rebatiam este conceito, partindo do pressuposto de que os direitos humanos são desejáveis, *“fins que merecem ser perseguidos, e que, apesar de sua desejabilidade, não foram todos eles por toda a parte e em igual medidas, reconhecidos; e portanto não são fundamentais”*.

Para Bobbio, *a positivação dos direitos permite a superação do debate sobre o fundamento jusnaturalista ou juspositivista dos direitos, porque mostra a existência de um consenso de fato*¹ (BOBBIO,1992).

Superada a questão da fundamentação dos direitos humanos, defendida pela doutrina jusnaturalista moderna, outros questionamentos surgiram em torno dela.

Já na fase da Revolução Francesa, Marx (2000) teceu severas críticas à Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, que ressaltava que os direitos humanos pertenciam apenas aos burgueses, *afirmava que havia a cisão entre o homem e o cidadão, o homem que aparece com pretensões de universalidade, não é o homem genérico, a humanidade, mas é o homem burguês*².

Durante todo o processo histórico várias foram as indagações a respeito do caráter universal dos direitos humanos; no entanto, o fato histórico, a exemplo da Declaração

¹ BOBBIO, Norberto. Presente e Futuro dos direitos do homem. In _____. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Campos, 1992, p27.

Universal dos Direitos Humanos, vem reconduzindo e reforçando tal caráter, uma vez que vem “aglutinando ponto de interseção e de consenso entre diferentes doutrinas filosóficas, crenças religiosas e costumes culturais”³.

Para TOSI: (2002.p112)

Se olharmos os documentos que seguiram a Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada pelas Nações Unidas, em 1948, isto é, o corpus dos direitos humanos, podemos observar que os direitos humanos não são simplesmente “direitos” no sentido estritamente jurídico da palavra, mas constituem um conjunto de “valores” sem os quais a sociedade não pode subsistir. Significa dizer que a doutrina dos direitos humanos comporta uma série de dimensões relacionadas entre si.

Estas dimensões mostram a complexidade dos direitos humanos, por intermédio do seu caráter de interconexão e indivisibilidade, haja vista que suas dimensões não se sobrepõem umas às outras, porém se complementam e se interligam por intermédio de suas especificidades, estando assim dispostas:

A dimensão ética está estritamente relacionada ao princípio da dignidade humana, cujo significado é o conjunto de valores éticos que estão além dos valores jurídicos, os quais devem nortear a constituição legal de um Estado.

A dimensão jurídica é estabelecida como o conjunto de direitos positivos que tem como função concretizar e normatizar os princípios contidos na Declaração de 1948, por intermédio da vinculação das relações internas e externas (tratados, convenções e protocolos internacionais) dos Estados, assimilados e incorporados pelas constituições, por intermédio das leis ordinárias.

² Marx, Karl. A questão judaica, Centauro Ed., São Paulo 2000.

³ TOSI Apud MARITAIN, Jacques.

Como conjunto de normas jurídicas, a dimensão política dos direitos humanos tem como critério orientar as políticas públicas institucionais nos vários setores. O Estado assume assim o compromisso de ser o promotor do conjunto dos direitos fundamentais (TOSI, 2002, p 113).

A garantia das satisfações das necessidades humanas básicas, contida na dimensão econômica, tem como pressuposto o compromisso do Estado no que diz respeito à implementação dos direitos de igualdade, por intermédio dos direitos econômicos e sociais.

Em relação à dimensão social, *não cabe somente ao Estado a implementação dos direitos, porém a sociedade civil também tem um papel relevante na luta pela efetivação dos mesmos, por intermédio dos movimentos sociais, sindicatos, associações, centros de defesa e de educação etc (TOSI, 2002.p114).*

As dimensões histórica e cultural significam o conjunto de costumes, tradições e valores comuns a um povo, determinando a internalização e o cumprimento das normas e princípios estabelecidos.

E, por fim, a dimensão educativa, considerando-se esta fundamental neste trabalho, pois possibilita a conscientização dos direitos humanos, uma vez que *a educação para a cidadania constitui, portanto, em uma das dimensões fundamentais para a efetivação dos direitos, tanto na educação formal, quanto na educação informal ou popular e nos meios de comunicação*⁴.

Estas dimensões mostram-nos a imensa complexidade e complementaridade dos direitos humanos, e o quanto ainda precisa ser feito para a efetivação dessas dimensões, desde o plano da ética até o plano da educação.

É por esta razão que WEIL apud TOSI (1989) ressalta que:

⁴ TOSI apud Zenaide, Maria de Nazaré Tavares; LEMOS, Lúcia (org.). Formação em direitos humanos na universidade. João Pessoa: Ed UFPE, João Pessoa, 2001.

Para recuperar a dimensão da práxis ético-política é preciso recuperar a função educativa da política e do Estado, que é chamado a realizá-la, não no sentido de impor a todos um único modelo de comportamento moral, mas no sentido de uma intervenção positiva, objetivando criar as condições necessárias para o desenvolvimento plenamente humano e tendencialmente universal dos seus cidadãos⁵.

Diante do exposto e tendo um Estado que muito progrediu no campo das leis, pois dispõe de uma Carta Magna elaborada baseada na Declaração Universal dos Direitos Humanos, pouco se tem avançado na garantia e promoção dos direitos fundamentais; o que se observa na conjuntura atual do país é um verdadeiro retrocesso, predominando um quadro histórico de intensas desigualdade e injustiça social.

A grande concentração de renda, o alto índice de pessoas vivendo abaixo da linha da pobreza e a ameaça constante da perpetuação de uma trajetória política marcada pelo autoritarismo social, remete-nos a pensar em como exercer a cidadania dentro de um cenário tão adverso.

Para iniciarmos a discussão sobre cidadania, é importante fazer um breve levantamento acerca do seu surgimento.

Desde a antiguidade clássica, os mais ilustres filósofos da Grécia antiga refletiam sobre os critérios de participação dos diferentes indivíduos e grupos sociais na vida pública da Polis.

Na idade moderna, à época das revoluções democrático-burguesas dos séculos XVII e XVIII, a cidadania era entendida como uma questão política, na qual a participação dos cidadãos se dava em nível estatal, com o propósito de enfraquecer o monopólio dos reis absolutistas.

⁵WEIL apud TOSI, Eric. Philosophie politique.Paris:Vrin,1989.p.44-57

A partir daí a concepção de cidadania expandiu-se por todas as sociedades com os mais diversos conceitos.

Na segunda Guerra Mundial, com o desenvolvimento do Estado de Bem-Estar Social, desenvolveu-se a idéia de que a cidadania, segundo Marshall (1967), passou a ser concebida como resultado do conjunto de três dimensões: a cidadania política, a cidadania civil e a cidadania social. *Abriu-se espaço então para que fosse legitimada a ação do Estado, com o intuito de garantir um nível de vida adequado à população, reduzindo as diferenças sociais criadas pelo mercado, buscando ampliar a cidadania plena para todos os membros da sociedade*⁶.

BENEVIDES (1994) define cidadania como um conceito político cuja idéia está ligada à participação política, ou seja, é o conjunto de direitos e deveres que garante à pessoa a sua inserção na sociedade.

A concepção de cidadania está estritamente relacionada ao conceito de justiça social, na qual é muito comum a identificação do bem estar social da população e da igualdade social.

Exercer a cidadania significa ter acesso pleno a todos os direitos individuais, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais.

Contudo, a concepção de cidadania vigente no modelo neoliberal resume-se a uma cidadania de papel na qual existem leis, normas e discursos bastante convincentes em nível governamental na perspectiva da sua existência, porém os fatos comprovam o inverso: a maioria da população não tem acesso aos bens mínimos necessários para uma vida digna.

Para Lapa (2000), *o conceito liberal de cidadania tem provocado a separação entre cidadania, direitos humanos e democracia. Transformou o cidadão em cidadão-eleitor, os direitos humanos em direitos civis positivados, e a democracia em representativa*".

⁶ NEVES apud Marshall:1967

Ainda segundo Lapa (2000), nessa perspectiva a cidadania limita-se à idéia de democracia formal representativa, vinculada à noção de nacionalidade, representando o seu exercício ao direito de votar e ser votado em épocas eleitorais. Contudo, seu exercício ultrapassa estes momentos, pois está profundamente vinculada ao exercício cotidiano da democracia e a efetivação dos direitos fundamentais.

A fragmentação da tríade cidadania, direitos humanos e democracia resulta na quebra da vigência do regime democrático, como regime de efetiva realização dos direitos fundamentais da pessoa, que por sua vez acaba impedindo o processo de desenvolvimento da cidadania.

Sendo assim, a cidadania acaba perdendo sua vocação de universalidade e passa a pertencer a uma pequena parcela da população; deixa de ser um direito de todos e passa a ser privilégio de alguns, provocando assim a cisão entre o cidadão e o não-cidadão.

Em parte, a falta de consciência do direito a ter direitos da maior parte da população acaba legitimando a permanência dessa cisão, uma vez que perpetua um sistema político não_ democrático e extremamente desigual.

A concepção de cidadania simbólica das classes populares, levantada por NEVES (200. p 207) traz a dualidade entre dois pontos de vista: de um lado os que inviabilizam a cidadania para as classes populares no país, ao não reconhecer-lhes direitos fundamentais, e do outro, os esforços de grupos organizados(Movimentos sociais, ONG, etc) para transformar os grupos subalternos em sujeitos sociais de peso.⁷

Ao excluir o outro do espaço de igualdade, nega-se sua cidadania simbólica, ou seja, *é um processo que ocorre, por intermédio da desqualificação de outros, no qual se busca legitimar seu status sócio-econômico ou cultural como superiores ou eleitos.*⁸

⁷ NEVES. Paulo Sergio da Costa. Direitos Humanos e Cidadania Simbólica no Brasil. In DIREITOS HUMANOS : Os Desafios do Século XXI- uma abordagem interdisciplinar.

⁸ NEVES apud PIERRE. Bourdieu(1979) fala-nos em termo de “ distinção”, ao abordar este fenômeno.

Nessa mesma perspectiva, Nancy Cardia (1995), define o conceito de exclusão moral que, por intermédio da não universalização das leis, mostra que a cidadania torna-se privilégio de poucos, e somente é garantida para aqueles que detêm a sobrevivência econômica e social.

As desigualdades sociais, econômicas e políticas acabam por cercear os direitos das pessoas, provocando de modo proporcional a desigualdade destes perante a lei. A estas injustiças, somam-se as instabilidades econômico-políticas, as relações sociais de extrema competitividade, a estruturação hierárquica da sociedade, e a pouca identidade das classes, dentre outros fatores, e que, segundo Cardia (1995), acabam por levar a população a banalizar certas práticas que violam integralmente os direitos humanos. *A não-indignação frente às violações pode ser um indicador da presença nesta sociedade de um processo coletivo de desativação dos mecanismos de autocontrole moral, de um processo de exclusão moral*⁹, uma vez que ações bárbaras contra a dignidade humana são aceitas e, em até determinados casos, vistas como necessárias e indispensáveis.

Para NEVES(2002), isto se justifica a partir do momento que,

A cidadania simbólica dos grupos populares não foi plenamente legitimada pela sociedade, impedindo que as mobilizações sociais ocorridas no país se traduzissem em “direitos de fato” para os grupos não mobilizados. As representações sociais acerca destes grupos continuaram sem grandes modificações, atreladas a uma visão elitista que vê os negros, os índios, as crianças e adolescentes pobres como “marginais”, ora como grupos perigosos que devem ser mantidos em estrito controle, ora como pobres coitados merecedores da pena e da caridade social, ou ainda em

⁹ Nancy Cárdua, IN Revista Sociedade e Estado, Volume X, nº 2, jul. Dez 1995

casos extremos, como grupos que devem se eliminados para que se possa preservar a ordem social (NEVES: 2002,p 210 - 211).

Práticas como estas vêm se perpetuando no país de forma endêmica, haja vista a repetição de ações centradas no autoritarismo, das elites contra as não-elites.

Sendo assim, a “exclusão se expressa em normas formais e informais que impedem o acesso de grupos ou indivíduos ao conjunto ou à parte dos direitos – econômicos, políticos, sociais e culturais – dos quais gozam os que desfrutam da plena cidadania” (FLEURY,1998).

Dessa forma, o processo de exclusão moral e social no país dá-se com o não reconhecimento do outro como semelhante e como sujeito de direito”. Suas implicações ameaçam a construção e a manutenção da cultura do Estado democrático de direito, visto que não garante os direitos civis e políticos, econômicos, sociais e culturais para todos os cidadãos de forma equitativa, violando o princípio elementar do estado democrático de direito.

É por esta razão que *não apenas os direitos humanos estão se tornando um vetor para discussões envolvendo a questão dos direitos no país, mas também estão se constituindo em um meio discursivo de questionamento dos arranjos políticos e institucionais do Estado brasileiro (NEVES, 2002: 213).*

Diante de tais fatos, torna-se premente resgatar a questão levantada por Bobbio (1982), *o problema fundamental em relação aos direitos do homem, hoje, não é tanto o de justificá-los, mas o de protegê-los. Trata-se de um problema não filosófico, mas político.*

As inúmeras violações cometidas pelo aparelho estatal contra os direitos humanos nos faz questionar a não consolidação de um estado democrático de direito na América Latina e em particular no Brasil. Diante desse cenário, serão trabalhados no capítulo seguinte a consolidação ou não do Estado de Direito no Brasil, buscando-se ressaltar a

grande contribuição dos movimentos sociais, na luta pela efetivação e consolidação do Estado Democrático de direito.

II- CAPÍTULO

A CONTRIBUIÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS PARA A CONSTRUÇÃO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

O fim do regime autoritário trouxe consigo, não só para quem viveu os horrores e as atrocidades da ditadura, mas também para toda a sociedade, a esperança da instalação definitiva do Estado democrático de direito e a concretização efetivação dos direitos humanos. *Essa esperança não se restringiu apenas ao Brasil, mas a toda a América Latina, uma vez que nos anos 80 havia a grande certeza de que o fim das ditaduras significasse a consolidação do Estado de Direito* (PINHEIRO: 2000,p11).

Porém, antes de qualquer consideração, faz-se necessário esclarecer nossa concepção de Estado de Direito.

Segundo Dallari *apud* Marie-Joelle (2001), *O uso da expressão Estado de Direito vem sendo alvo de distorções e ambigüidade, ressaltando a ocorrência de dubiedades, de equívocos e até mesmo da inversão de sentidos*¹⁰.

Partindo dessa observação e, para evitarmos equívocos ou distorções no uso da expressão, concordamos com Dallari quando o mesmo chama a atenção para a necessidade de acrescentarmos mais um elemento à expressão Estado de Direito: *Trata-se de uma inversão dos termos, ou seja, definindo-se como Estado Democrático de Direito, o que implica na exclusão da ditadura e também de um direito sem legitimidade, que se reduza à simples formalidade* (DALLARI, 2001).

Tudo isso dissemos com o objetivo de ressaltarmos, além do conteúdo formal, o conteúdo ético, político e social da concepção de Estado de Direito, no sentido de verificarmos até que ponto tal forma de Estado promove ou não a dignidade humana.

Contudo, passado o período de transição de um regime para o outro, mudaram-se os discursos, mas a conjuntura política permaneceu praticamente inalterada. As práticas violadoras cometidas pelo Estado autoritário contra os direitos humanos perpetuaram-se nos espaços ocupado pelo governo antiautoritário. Apesar das mudanças ocorridas durante

a transição, o que prevaleceu dentro do aparelho estatal foi, de maneira disfarçada, o controle da violência e do crime.

A grande diferença no que diz respeito à violação dos direitos humanos, nos dias atuais, é que *o Estado não organiza, não coordena diretamente, como na ditadura; sua responsabilidade consiste em não se omitir, em impedir as práticas repressivas ilegais por parte de agências do Estado e em debelar a impunidade desses crimes como daqueles cometidos por particulares* (DIMENSTEIN:1996,p8).

O que de fato acontece é que as oposições não são mais perseguidas como nos tempos da ditadura. Contudo, os grupos vulneráveis, a exemplo das crianças e adolescentes, continuam sendo historicamente as vítimas prediletas da criminalidade e da violência.

As dificuldades impostas à consolidação do regime democrático são inúmeras, porém uma das principais é a ingerência em coibir e controlar a violência e os crimes cometidos contra estes grupos minoritários, por parte do estado democrático.

Faz parte do processo de consolidação democrática a emergência de correlações de forças existentes na sociedade; é o que Pinheiro chama de campos negativos e positivos que se interagem e se sustentam, que são a sociedade civil, a sociedade política, o Estado de Direito, o aparato estatal e a sociedade econômica¹¹.

Durante o processo de transição perpetuaram-se entre os campos opostos, que o processo transitório não foi capaz de extinguir, os legados históricos, como o autoritarismo social, a grande concentração de renda, as desigualdades sociais e raciais, os preconceitos e os microdespotismos, dentre outros legados que até hoje se fazem presente. Estes fatos

¹⁰ DALLARI apud REDOR, Marie-Joelle. Estado de direito e construção da Cidadania. In revista Universidade e Sociedade. Nº 24 São Paulo: Andes.2001.

¹¹ PINHEIRO (2000 :p 11)

trazem profundas implicações às vias possíveis para a transição que as novas democracias irão enfrentar no processo para sua consolidação.

Ao mesmo tempo em que existe interação entre os campos favoráveis ao processo de consolidação democrática, os campos pertencentes ao regime autoritário coexistem com iguais forças, uma vez que as práticas históricas somadas ao “*autoritarismo socialmente implantado*”, como cita Pinheiro, enfraquece o desenvolvimento e consolidação do Estado de Direito.

As raízes autoritárias estão presentes em toda a sociedade e fazem parte da história do país, e não era apenas reativando antigas instituições fechadas pelo regime de exceções, idéia defendida por alguns ativistas políticos, que o Estado de Direito retomaria sua forma e superaria os graves problemas históricos.

A não-transparência, a não prestação de contas e a impunidade, são os pilares da dominação política e econômica tradicionais; isto impede a criação e fortalecimento das instituições democráticas.

“*O Brasil vive sob o paradoxo de uma definição estrita das garantias constitucionais e uma cidadania fraca*” (DIMENSTEIN:1996. p 17). Os avanços alcançados pela constituição de 1988 conferiram aos direitos humanos vocação de universalidade e princípio norteador de todos os outros direitos, porém pouco tem garantido para sua implementação, principalmente no que diz respeito ao exercício da cidadania.

Décadas passaram-se após o fim da ditadura e o que persiste é a grande incapacidade por parte dos dirigentes do país em formular e implementar políticas públicas que garantam os direitos fundamentais, principalmente às minorias, quase sempre vítimas da discriminação, criminalidade e poder arbitrário por parte dos agentes do Estado, embora tenhamos alguns casos ilustrativos onde este formula e implementa instrumentos de

garantias, mas quando passa para o nível de sua execução exime-se de qualquer responsabilidade. A exemplo disso temos o Estatuto da Criança e do Adolescente, um aparato federal, que surgiu a partir da pressão da sociedade civil, por intermédio dos Movimentos Sociais que lutavam pelos direitos das crianças e adolescentes. O Estatuto fez do conjunto de instrumentos jurídicos um objeto de especial interesse por parte de todas as pessoas, grupos e instituições que atuavam em defesa dos direitos dessa população.

Os movimentos sociais, bem como o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, a Pastoral do Menor, entre outros movimentos contribuíram de forma histórica para a elaboração e aprovação do Estatuto.

Sendo assim o processo de elaboração do ECA resultou no exercício de uma prática atípica no cenário político brasileiro: a articulação de três setores que não tinham o hábito de articular-se, devido às posturas tomadas pelos regimes políticos no país durante seu processo histórico. A integração entre sociedade civil, políticas públicas e meio jurídico tornou-se indispensável para a sua construção.

Todas essa lutas e conquistas galgadas na trajetória da criação do ECA serviram de fonte inspiradora do novo direito das Crianças e dos Adolescentes brasileiros, o Estatuto pôs em curso o velho código de menores (Lei 6.697/79), que provou não ser um instrumento apto para fazer valer as conquistas ali introduzidas. O novo direito da infância e da juventude encontrou sólidas bases de apoio na Doutrina da Proteção Integral nos instrumentos da Normativa Internacional.

A implementação de fato dos direitos da Criança e do Adolescente assegurados no Estatuto estão longe de se tornar algo concreto e efetivo, porém alguns passos foram dados em direção à construção de um aparato jurídico em defesa da garantia dos direitos fundamentais dessa população, em especial aquela que vive em situação de grave risco social.

O Estatuto é um bom exemplo da disparidade entre lei e a sua eficácia, cuja prova é a falta de controle do Estado mediante a execução de suas próprias leis. E por isso o Brasil vive hoje em um grande paradoxo de ter a responsabilidade e não ter os meios para agir.

Recentemente, mais especificamente na década de 90, a Administração Federal direcionou sua atenção às normas do direito internacional dos direitos humanos, sendo o primeiro passo dado quando o Brasil passou a ratificar os tratados que tinham como pressuposto assegurar e garantir os direitos humanos.

Diante deste novo contexto o país se viu na obrigação de formular programas direcionados à promoção e à proteção dos direitos humanos, e como exemplo criou o Programa Nacional de Direitos Humanos.

Contudo, diante de tantos avanços, as impunidades perpetuam-se nos órgãos do governo : tortura de acusados e criminosos nos distritos policiais, maus tratos a apenados, surgimento de grupo de extermínio cujas principais vítimas são crianças e adolescentes e a expansão do tráfico de drogas, com participação de agentes do Estado. Dimenstein (1996) afirma que *“a falência em implementar a lei enfraquece a vigência das garantias constitucionais, perpetua o círculo ilegal da violência e dificulta o fortalecimento da legitimidade do governo democrático como promotor da cidadania”*¹².

Um dos principais obstáculos à consolidação do Estado Democrático de Direito, como já foi dito anteriormente, é a inoperância dos órgãos estatais em efetivar os direitos fundamentais à maioria da população, pois para a consolidação definitiva da democracia é preciso que o estado assegure efetivamente para todo o cidadão os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, dentre tantos outros que venham a compor a lista dos direitos; independentemente de classe social, raça, religião ou nacionalidade

Apesar da precariedade do sistema democrático vigente no país, é importante reconhecer que a democracia e o constitucionalismo instaurados no país, com todas as suas limitações, trouxe avanços significativos, principalmente no que diz respeito ao reconhecimento dos direitos humanos como direito universal, além de abrir novas perspectivas políticas, se bem que, de qualquer modo, lembra-nos Guilherme O' Donnell, *“a total efetivação do Estado de Direito não foi totalmente alcançada em nenhum país, nem mesmo em democracias inteiramente consolidadas na América do Norte, já que a mudança social e a aquisição de direitos dão origem às novas demandas e aspirações”*¹³.

Na visão de alguns cientistas políticos a democracia não é um estado político estanque, mas um regime que está o tempo todo tentando superar os constantes desafios impostos ao seu funcionamento, tornando-se, portanto, um regime político dinâmico.

Diante deste panorama podemos constatar que apesar da persistência de uma cultura política oligárquica, mesmo após o período militar no país a mobilização popular e a participação política cresceram substancialmente nas últimas três décadas, em especial os movimentos sociais, que vêm lutando e lutam até hoje pela efetivação e universalização da cidadania.

A condição de desigualdade e exclusão fez com que necessidades individuais se transformassem em causas coletivas, *“constituindo-se fontes de significado para os próprios atores, por eles originadas e construídas por meio de um processo de individualização”* (CASTELLS :1942).

A contribuição histórica trazida pelos movimentos sociais ao cenário político e social, na abertura de novas formas de negociação entre sociedade e Estado, marcou profundamente as últimas três décadas.

¹² DIMENSTEIN, Gilberto. A Democracia em Pedacos. (Introdução Paulo Sergio Pinheiro). Ed Cia das Letras, 1996, SP.

¹³ PINHEIRO apud O' DONNELL, Guilherme.

A forma específica de mobilização popular, com espaços e identidades próprios dos movimentos de base, foi capaz de criar uma forma inovadora de atuação política e, de certa forma, sinalizou o amadurecimento político da sociedade, especialmente após o período da ditadura, no qual as relações sociais são medidas pelo reconhecimento de direitos e representação de interesses comuns, levando à abertura dos espaços públicos como espaços de permanente negociação.

Estas novas relações que os movimentos organizados passaram a estabelecer com o Estado deslocaram “*práticas tradicionais de clientelismo e assistencialismo em formas de gestão que se abrem à participação popular e a formas de negociação em que demandas e reivindicações estabelecem a pauta de prioridades e relevância na distribuição dos recursos públicos.*”¹⁴

Nesse novo cenário, questões esquecidas pelo Estado, como direitos humanos, mereceram atenção especial, passando a fazer parte dos programas do Governo Federal.

A nova concepção de cidadania amplia e aprofunda a cultura democrática como estratégia de transformação social, ou seja, uma concepção de democracia que transcende o nível institucional formal e transpassa o conjunto das relações sociais permeadas pelo autoritarismo social.

A luta pela universalização da cidadania constituiu a base fundamental dos movimentos populares. A noção de cidadania trazida pelos movimentos sociais tem como ponto de partida a consciência do direito a ter direito, e “*essa concepção não se limita a conquistas legais ou o acesso a direitos previamente definidos, ou à implementação efetiva de direitos abstratos e formais, mas inclui fortemente a invenção/criação de novos direitos, que emergem de lutas específicas e da prática concreta*” (DAGNINO :1994), e traz com isso a idéia do sujeito de direito, cujo significado remete à atuação e participação

efetiva dos mais diversos atores sociais, lutando pelo reconhecimento daquilo que consideram ser seus direitos.

É por esta razão que *“supor que o reconhecimento formal do direito pelo Estado encerra a luta pela cidadania é um equívoco que subestima tanto o espaço da sociedade civil como arena política, como o enraizamento do autoritarismo social”* (DAGNINO, 1994. p 109).

A cidadania não é mais concebida como a simples inclusão ao sistema político democrático, ou como o reconhecimento formal do direito; seu conceito amplia-se e fundamenta-se na concepção do *“empoderamento”*¹⁵ do sujeito de direito, ou seja, o cidadão(ã) participa ativamente de forma paritária no processo de co-gestão da vida pública, fazendo da cidadania uma estratégia política, e não um fim em si.

Essa concepção vem sendo defendida não só pelos movimentos sociais, entidades e Organizações Não Governamentais - ONGs, mas também por órgãos governamentais que se abrem para o diálogo com a sociedade civil e ensaiam os primeiros passos para a construção de uma real democracia.

Contudo, é necessário reforçar essa nova concepção de cidadania, e para tanto é indispensável a contribuição da educação nesse processo, uma vez que *“A educação..., inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania”*.¹⁶ Parte-se do princípio de que a educação é essencial na formação do cidadão, uma vez que contribui para a construção de uma sociedade mais igualitária e democrática,

¹⁴ TELLES. Vera Da Silva. Sociedade civil e a construção de espaços públicos. In Anos 90 – Política e Sociedade no Brasil. Ed Brasiliense. SP, 1994.

¹⁵ Empoderamento, significa liberar a possibilidade, o poder, e a potencialidade que cada pessoa tem para que a mesma possa ser sujeito de sua vida e ator social nos processos coletivos.

¹⁶ Art. 2º da lei de diretrizes e base da educação.

sendo entendida como a concretização dos direitos políticos, civis e sociais que permitem ao indivíduo sua inserção na sociedade.

Dessa forma, educar para a cidadania e para os direitos humanos significa contribuir para a disseminação de uma cultura de tolerância, inclusão, não violência e solidariedade. A importância da educação para a cidadania é confirmada em uma pesquisa realizada por Nancy Cardia (1995), ao evidenciar a relação existente entre a desinformação da população sobre seus direitos e a não-utilização de mecanismo para a concretização ou denúncia de violação dos direitos.¹⁷

Os grupos mais vulneráveis são os que apresentam a escolaridade e as condições sociais menos favoráveis.

Mediante esta questão, Candau (2000) ressalta a importância de reforçar três dimensões fundamentais para a educação em direitos humanos: a primeira diz respeito à formação do sujeito de direito, uma vez que a maioria da população não tem consciência dos seus direitos e, em muitos casos, os direitos representam dádivas; a segunda está relacionada ao favorecimento do processo de empoderamento dos indivíduos e o terceiro elemento diz respeito aos processos de transformação e mudança, necessários para a construção de sociedades verdadeiramente democráticas e humanas.

Para que isso seja possível é necessário investir em práticas pedagógicas que tenham como objetivo reforçar estas três dimensões, visando à construção de relações sociais que manifestem transparência e justiça, favorecendo o compromisso coletivo e fortalecendo os movimentos e organizações da sociedade civil.

Contudo, o que se observa em algumas práticas pedagógicas, em especial as formais, é *“a falta de articulação com o contexto social, a realidade vivida não tem qualquer relação com as práticas educativas, o cotidiano educacional transforma-se num*

mundo auto referido, que ignora o cotidiano social ” (CANDOU. 1999:17), o que impede a construção do senso crítico coletivo no qual o educando está inserido. É por esta razão que a educação é aqui entendida como “a formação do ser humano para desenvolver suas potencialidades de conhecimento, de julgamento e de escolha para viver conscientemente em sociedade, o que inclui também a noção de que o processo educacional em si contribui tanto para conservar quanto para mudar valores, crenças, mentalidades, costumes e práticas” (BENEVIDES:1996.p. 225).

Educar para a cidadania “*é entender que direitos humanos e cidadania significam práticas de vida em todas as instâncias de convívio social dos indivíduos; na família, na escola, no trabalho, na comunidade, na igreja e no conjunto da sociedade”* (MONTEIRO:1998).

Por este motivo a educação possibilita a sensibilização, a percepção e a reflexão, o que leva a internalização de valores, conhecimentos e hábitos, provocando a conscientização no indivíduo, do pressuposto, como diria Hannah Arendt, de que “*cidadania é a consciência que o indivíduo tem do direito a ter direitos”* (MONTEIRO: 1998. p. 9).

Educar para a tolerância e para a liberdade, segundo Benevides (1998) necessariamente significa fortalecer o vínculo entre igualdade e solidariedade, para despertar o sentimento de indignação e revolta contra a injustiça social e, como proposta pedagógica, deverá impulsionar a criatividade das iniciativas tendentes a suprimi-la, bem como levar ao aprendizado da tomada de decisões em função de prioridades sociais.

Porém, as práticas pedagógicas não comprometidas com as questões sociais acabam por reforçar a construção de uma cidadania estanque, “*E para tanto a educação deve visar*

¹⁷ MONTEIRO apud CARDIA. Pesquisa realizada pelo Núcleo de Estudos da Violência – NEV, Comissão Justiça e Paz de São Paulo e os da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar) 1988.

à formação de cidadãos participantes; e a função educacional do Estado nunca deve ser de dominação, mas de direção” (BENEVIDES apud AZEVEDO; 1964, p. 274).

A relevância do processo educacional (formal e informal) para o resgate da cidadania é imprescindível, principalmente quando as práticas pedagógicas são voltadas à construção coletiva, que proporcione o diálogo, a reflexão e o debate entre os diferentes grupos sociais e culturais.

As minorias excluídas moralmente e socialmente no país, em especial as populações adolescente e jovem, convivem em uma cultura marcada pela ausência de participação política. A violência, a pobreza e o uso e tráfico de drogas fazem parte do seu cotidiano, e em muitos casos, a maioria desses jovens desconhece o significado e existência da palavra cidadania.

A desinformação e a ausência de uma prática pedagógica centrada em propostas que visem a refletir e a discutir a cidadania como um exercício contínuo, acaba impedindo a construção de estratégias voltadas a orientar a participação dos adolescentes e jovens na formulação de políticas públicas de seu interesse .

A situação de pouca participação e exclusão social e moral em que vivem os adolescentes e jovens das comunidades periféricas da Região Metropolitana do Recife está marcada por uma prática comunitária prejudicada em sua autonomia, dado o baixo poder de negociação das associações de moradores, conselhos e outras organizações locais, expostos à cooptação por parte de agentes políticos externos envolvidos com interesses corporativistas. Diante desse contexto, os adolescentes e jovens se ressentem da falta de informação e reflexão acerca dos direitos humanos e da cidadania.

É com base nessa causa e na luta pela universalização dos direitos humanos e da cidadania de crianças, adolescentes e jovens, que a Casa de Passagem construiu sua trajetória.

A Casa de Passagem surgiu ao final da década de 80, quando uma nova situação se definia no cenário nacional, logo após a promulgação da atual Constituição do Brasil, em 1988, e simultaneamente ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

Nasceu nas ruas do centro do Recife, onde o retrato da miséria e do desamparo é pintado a cada esquina. Ali, desde 1986, a advogada Ana Vasconcelos se encontrava com as crianças e as adolescentes em situação de extremo abandono e grave risco social a fim de prestar-lhes um apoio emergencial e defendê-las perante a sociedade.

Conversando com as meninas de rua, percebeu que elas tinham uma visão religiosa e fatalista de sua situação. No seu pensamento, abuso e exploração sexual, furtos, drogas e violência eram caminhos curtos e rápidos de “passagem para o inferno”. Para reverter este quadro, Ana as convidou para, juntas, construírem uma “passagem para o céu”.

Na onda de indignação provocada pela explosão do fenômeno “meninos de rua”, nas grandes cidades brasileiras, o olhar e as iniciativas progressistas da sociedade civil concentravam-se quase que exclusivamente nas crianças e adolescentes do sexo masculino. Nem sequer o movimento de mulheres havia levantado a questão da menina que, ao ocupar o território das ruas, programado e controlado para uso público, fica totalmente descoberta, desnudada e possuída.

A iniciativa de chamar a atenção da sociedade para a problemática das crianças e das adolescentes, pondo em destaque as questões da sexualidade infantil, da prostituição infanto-juvenil, do abuso sexual e da violência doméstica, revelou-se pioneira. Ao mesmo tempo, não se prendendo às amarras do modelo denunciador, em voga na sociedade civil, indo além de uma mera denúncia, foi criada uma estrutura de intervenção social inovadora, em meio aberto, desenvolvendo-se uma prática de resgate da auto-estima, associada ao apoio emergencial.

Foi a partir de 28 de maio de 1990 que a Casa de Passagem passou a ter existência legal. Desde então seu nome generalizou-se, tornando-se um substantivo comum, pois ainda hoje freqüentemente se ouve de representantes de outras ONGs do país e também de órgãos governamentais: “*temos uma casa de passagem*”.

Sua missão consiste em promover os direitos de crianças, adolescentes e jovens sem acesso aos direitos sociais e políticos, com base numa proposta de formação que resulte em cidadãs(ãos), críticas(os), criativas(os) e politicamente atuantes. Para tanto, desenvolve um processo sócio-educativo orientado para a sua inserção na família, escola, comunidade e no mundo do trabalho. Articula seu trabalho de promoção social com o protagonismo político na sociedade civil.

Para responder às demandas, postas por crianças, adolescentes e jovens sem acesso aos direitos de cidadania, mas vivendo diferentes situações, a partir de 1999 a Casa de Passagem se organizou de modo a desenvolver três programas: Passagem para a Vida, Comunidade e Cidadania e Iniciação ao Trabalho.

O Programa Passagem para a Vida, exclusivamente feminino, inclui crianças, o que não ocorre com os outros dois Programas.

São crianças (de 07 a 12 anos) e adolescentes (de 13 a 18 anos) em situação de grande vulnerabilidade social e pessoal - vítimas de violência, extremo abandono, abuso e exploração sexual, usuárias de drogas, passíveis de morte violenta.. - com identidade pessoal comprometida.

Procedem tanto das ruas do centro, para onde se evadem de casa a fim de fugir da violência doméstica, física e psicológica, quanto diretamente das comunidades da periferia, onde seus direitos são tão ou mais violados que nas ruas do centro da Cidade.

Este programa tem como objetivo promover os direitos de cidadania de crianças e de adolescentes do gênero feminino, em situação de grande vulnerabilidade social e pessoal,

baseado em um processo sócio-educativo orientado para a sua inserção na família, na escola e na comunidade. Para alcançar este objetivo são desenvolvidas três linhas programáticas: saúde física, saúde mental e a sócio-educacional.

O Programa Iniciação ao Trabalho, constituído por adolescentes (de 13 a 18 anos) e jovens (de 19 a 24 anos) dos gêneros feminino e masculino, de comunidades da periferia social, submetidos ao ciclo da pobreza, sem acesso aos direitos de cidadania, em especial à profissionalização. Tem por objetivo contribuir para a formação do cidadão/ã, por intermédio de uma qualificação para o trabalho que contribua para sua auto-sustentação, facilitando-lhes a passagem para a vida adulta. Desenvolve três linhas programáticas: Mercado de Trabalho, Iniciação à Profissionalização e Produção e Comercialização.

O Programa Comunidade e Cidadania atende adolescentes (de 14 a 18 anos) e jovens (de 19 a 24 anos) do sexo feminino e masculino, de comunidades da periferia social da Região Metropolitana do Recife, em busca dos direitos de cidadania, em especial o da convivência comunitária (art. 16 do Estatuto da Criança e do Adolescente).

As mulheres com liderança local, uma vez capacitadas pelo Programa, passam a constituir-se num suporte para a prática dos adolescentes e jovens que, na condição de Adolescente Multiplicador de Informação - AMI, desenvolvem ações em favor de suas comunidades.

As famílias, em duas das comunidades onde a Casa se faz presente, são também tomadas como grupos estratégicos para atingir os beneficiários visados pelo programa.

Seu objetivo consiste em investir na ampliação da participação e atuação política de adolescentes e jovens no âmbito comunitário, e para tanto desenvolve três linhas programáticas: capacitação, assessoria e articulação.

Com base no trabalho realizado junto as crianças, adolescentes e jovens da cidade do Recife, resgatarei no capítulo seguinte a grande contribuição da Casa de Passagem na formação de cidadãs(aos).

III- CAPÍTULO –
A CONTRIBUIÇÃO DA CASA DE PASSAGEM NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS
DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS DA CIDADE DO RECIFE

A partir do momento em que o indivíduo toma consciência dos seus direitos e deveres, tem condições de reivindicar e lutar por sua cidadania. A participação efetiva nos espaços da gestão pública de forma comprometida e responsável pelos representantes legítimos do povo é capaz de transformar realidades desiguais e excludentes, pois o processo de *“exclusão moral e social envolve a privação ou negação da própria condição humana”* (ABRAMOAVAY,1999: 19), que segundo Abramoavay (1999) apud H. Arendt (1993), *“além dos direitos de cidadania, o que se nega aos excluídos é sua própria condição humana, ou seja, a possibilidade de ação, discurso, comunicação, mediante os quais se constitui a possibilidade de os indivíduos realizarem o seu potencial como sujeitos”*.

É por isso que a educação para os direitos humanos e para a cidadania visa construir uma cultura de tolerância, solidariedade e inclusão, além de constituir-se em um mecanismo fundamental para a universalização dos direitos humanos e da cidadania, construindo novas formas de relação humana, baseada na solidariedade e no respeito, principalmente no respeito às diferenças; a partir daí, pode-se pensar na consolidação de fato de um Estado Democrático de Direito

Dessa forma, a informação e o conhecimento se transformam em um instrumento indispensável na luta contra a alienação e a subordinação do saber. Para Caravelas (2000) *“a informação é uma arma contra a escravidão das mentes e a alienação, pois o saber liberta, dá segurança, faz a pessoa crescer, sentir-se importante. O saber modifica, qualifica e conscientiza.”*

Contudo, a informação não ganhou dimensão universal; manipulada muitas vezes pelos meios de comunicação, reforça a política econômica, baseada no neo-liberalismo, disseminando a cultura consumista, uma vez que as relações competitivas e a violência ganham destaque e evidência.

Para Caravelas (2000:46) *“A alienação é um processo no qual o indivíduo não se reconhece como sujeito, vive a vida da forma aparente de como ela se apresenta, não se vê como um agente de transformação social. Uma das maneiras de atuar na história cotidiana, de forma mais ativa, é reconhecer a alienação e ter uma postura mais desmistificadora perante a vida”*.

Para tanto, uma das tarefas fundamentais do processo de educação é reverter essa realidade, por intermédio de práticas propositivas que levem as pessoas a refletirem acerca de sua realidade, posicionando-se de forma ativa e questionadora, negando, desse modo, as possíveis formas de alienação.

Diante desse contexto, os adolescentes e jovens são as principais vítimas; desinformadas sobre seus direitos e deveres, acabam sendo o grande alvo da violência e da cultura do descartável. Apesar da existência do aparato legal específico a essa população, muitos desconhecem a existência do Estatuto da Criança e do Adolescente, e outros não acreditam na sua eficiência.

A adolescência e a juventude se diferenciam por suas especificidades fisiológicas, psicológicas e sociológicas. Para a Organização Pan-Americana/ Organização Mundial de Saúde – OPS/OMS, a adolescência constitui um processo fundamental biológico, durante o qual se aceleram o desenvolvimento cognitivo e a estruturação da personalidade. Abrange as idades de 10 a 19 anos e é dividida em etapas de pré-adolescência (de 10 a 14 anos) e adolescência propriamente dita (de 15 a 19 anos). O conceito juventude resume uma categoria essencialmente sociológica, que indica o processo de preparação dos indivíduos para assumir o papel de adultos na sociedade, tanto no plano familiar quanto no profissional, estendendo-se dos 15 aos 24 anos.

Ratinoff (1996) aponta que *“a relação entre o crime, o gênero e a juventude é um aspecto significativo do fenômeno da violência e aponta para a importância da*

socialização. Os dados sugerem que, à medida que a delinquência aumenta, cresce também a proporção de homens jovens que habitam em ambientes socialmente segregados e que se convertem em vítimas ou vitimários”.

Assim sendo, no cenário da violência que cresce assustadoramente em todo o país, o Estado de Pernambuco vem assumindo uns dos primeiros lugares no *ranking* nacional. Os estudos existentes chamam a atenção para as proporções que vem tomando a sua manifestação entre os grupos de adolescentes e jovens.

Por esta razão, Abramovay (1999:17) afirma que:

Mediante a incapacidade do poder público de controlar a diversidade de situações, difunde-se o pessimismo social, o temor e o sentimento de impotência da população que, por um lado, reduz suas expectativas e liberdades e, por outro, assume particularmente os riscos e/ou custos da defesa. Como consequência, registra-se uma perda, por parte do Estado, do monopólio do uso legítimo da violência.¹⁸

Segundo estudos estatísticos realizados pela UNESCO sobre a mortalidade juvenil no Brasil (Waiselfisz, 1998), a violência cresce aceleradamente entre os grupos mais jovens – entre 1976 e 1996 se, no total da população, a mortalidade por homicídio e outras violências aumentou 97%, entre os jovens de 15 a 24 anos a mortalidade cresceu 135%. Nas capitais do país esse crescimento foi ainda maior: 120% para a população geral e 166% para a população jovem.¹⁹

Considerando que hoje adolescentes e jovens compõem a faixa etária mais numerosa do país, sendo a maioria destes, pobres, residentes em aglomerados humanos e com baixa escolaridade – onde a estimativa de vida não ultrapassa os vinte e cinco anos—

¹⁸ Gangues, galeras, chegados e rappers: juventude, violência e cidadania nas cidades da periferia de Brasília/ Mirian Abramovay... (et al.). – Rio de Janeiro: Garamond, 1999.

¹⁹ WAISELFISZ, J. J. Mapa da violência: os jovens do Brasil. Rio de Janeiro: Garamond, 1998.

torna-se premente rever e criar novas práticas pedagógicas que estimulem a reflexão e a construção de posturas mais propositivas frente a essa realidade.

Esta idéia é defendida pela própria juventude, que em recente pesquisa realizada com adolescentes e jovens do Distrito Federal, com o apoio da UNESCO, mostrou que quando indagados se a violência deve ser combatida, 98,2% responderam que sim, expressando o evidente desconforto dos jovens com a situação. E quando perguntados como fazê-lo, mais de 3/5 (62,6%)²⁰ responderam que é por intermédio do trabalho e da educação. Estes resultados mostram a importância da representação social da educação na vida dos adolescentes e jovens.

Preocupada com esse quadro, e tendo como experiência a promoção dos direitos das crianças, adolescentes e jovens sem acesso aos direitos sociais e políticos, a Casa de Passagem, através do Programa Comunidade e Cidadania, direciona sua atuação aos adolescentes e jovens residentes em comunidades da periferia social da Região Metropolitana do Recife, visando estimular sua inserção como sujeito de direito na vida comunitária, pela luta na conquista do exercício pleno da cidadania, e para tanto desenvolve três linhas programáticas: capacitação, assessoria e articulação.

A capacitação é o estágio inicial do processo desenvolvido nas comunidades, no qual são realizadas oficinas temáticas para a capacitação das(os) adolescentes como AMI, orientada para o protagonismo juvenil. Por sua vez, é realizada a formação de mulheres com liderança local que se disponham a desenvolver uma prática sócio-educativa que inclua tanto a formação de novas(os) AMI, quanto a prática comunitária exercida por essas adolescentes e jovens. Quase sempre os adolescentes e jovens têm necessitado da referência de uma educadora que dê respaldo às suas ações.

²⁰ Gangues, galeras, chegados e rappers: juventude, violência e cidadania nas cidades da periferia de Brasília/ Mirian Abramovay....(et al.). – Rio de Janeiro: Garamond, 1999.

A assessoria tem com foco o apoio técnico e político a adolescentes e grupos comunitários interessados em ampliar espaços de participação ativa e crítica na busca de efetivação dos direitos sociais e políticos de cidadania.

A articulação, em nível comunitário, trabalha a mobilização de recursos dentro e fora da comunidade, cria condições para alianças da Casa de Passagem, sobretudo com outras ONGs e Ogs.

Comunidade e Cidadania é o Programa que está posicionado estrategicamente para garantir as relações da Casa com os movimentos de base, podendo captar as suas expectativas, seus modos de se organizar e sua capacidade de intervenção e, ao mesmo tempo, por sua vocação de face externa, circula com maior agilidade entre outras iniciativas públicas e privadas. Nesses espaços de intercâmbio, além de se beneficiar, também socializa a experiência acumulada e abre oportunidades para alianças e parcerias possíveis.

É o programa mais sensível às mudanças, pois interage com outras forças da sociedade, tendo como eixos de intervenção educativa os direitos humanos e a cidadania.

O projeto de capacitação de adolescente (AMI), vinculado à linha preventiva de saúde reprodutiva, teve como desdobramentos a inclusão de adolescentes masculinos e o desenvolvimento de ações orientadas para as diferentes demandas das comunidades.

A primeira peça de apoio do programa Comunidade e Cidadania é a constituição de pequenos grupos de mulheres.

O processo se inicia nas comunidades, quando as educadoras, anteriormente capacitadas pela Casa, passam a divulgar a organização de um novo grupo de formação de AMI.

Esta capacitação compreende como módulo final a prática supervisionada que resulta na identificação, pelos adolescentes e jovens, das demandas de seus grupos de iguais e de suas potencialidades, a partir do que organizam suas ações.

Atualmente a equipe do programa é constituída por quatro profissionais, uma enfermeira, a qual coordena o Programa, duas assistentes sociais e uma pedagoga.

No capítulo seguinte, ressaltarei a contribuição da capacitação em direitos e cidadania, realizada por este programa a vinte e oito adolescentes residentes na periferia social da Região Metropolitana do Recife, através do Projeto “Adolescente Conquistando a Cidadania”, realizado de janeiro a março de 2001, o qual contou com o apoio financeiro do Ministério da Justiça; será analisado, através da técnica de grupo focal o impacto da capacitação na vida dos participantes, após um ano e seis meses do término do projeto.

IV CAPÍTULO-
O PROJETO “ADOLESCENTES CONQUISTANDO A CIDADANIA”

Capacitar jovens em direitos humanos é prepará-los, sejam eles militantes, ativistas ou não, para conhecerem e exercerem seus direitos. *“Essa preparação destina-se também a fazer as pessoas entenderem o processo pelo qual, ao longo da história, novos direitos humanos foram sendo agregados às primeiras declarações, a fim de que se conquistasse um padrão de dignidade para o coletivo da humanidade, não apenas privilégio de algumas minorias”*(BUCCI;2001).

Tendo como referencial essa concepção de capacitação em direitos humanos, é que foi elaborado o projeto “Adolescente Conquistando a Cidadania”, em parceria com o Ministério da Justiça. Sua realização durou de janeiro a março do ano de 2001.

O objetivo geral do projeto visou estimular e apoiar a ampliação dos espaços de atuação dos adolescentes e jovens dos segmentos populares, mediante uma capacitação que facilitasse sua participação como cidadã(ão), na condição de Adolescente Multiplicador de Informação acerca dos direitos humanos e da cidadania.

O referido projeto servirá como referência para análise do objeto de pesquisa da monografia, que tem a educação como caminho para a formação da (o) cidadã(ão). Para tanto, será analisado o impacto da capacitação em direitos humanos e cidadania na vida dos adolescentes e jovens participantes, após um ano e seis meses do seu término.

A situação vivenciada pelos adolescentes e jovens residentes na periferia social da Região Metropolitana do Recife, onde o desenvolvimento de novas tecnologias e procedimentos educativos – que massivamente interferem no inconsciente das pessoas – cria a possibilidade de construção de uma nova hegemonia na condução da organização social, seja nos processos produtivos e de consumo, seja nos processos políticos de eleições democráticas.

Compreendida basicamente como fator de produção pelos organismos internacionais de financiamento, a educação formal é esvaziada de seu papel qualificador

do exercício de cidadania. Mesmo as instâncias tradicionalmente centrais no processo educativo, como a família, a escola, as igrejas e os partidos perdem cada vez mais seus espaços frente às novas mídias que, institucionalmente, estão sob controle de grupos privados capitalistas que tratam a informação e a cultura como mercadoria e não como mediações do exercício ético da liberdade. (MANCE: 1999).

A cidadania passa ser entendida como um direito apenas daqueles que possuem um maior poder aquisitivo e não como direitos e deveres universais, agravando desta maneira um quadro cada vez mais preocupante de exclusão social e moral.

A socialização cotidiana é excludente em relação às questões de gênero e classe social e mistifica estas relações, banalizando a submissão de classe e gênero, a negação dos direitos humanos e remete a cidadania a algo utópico.

Portanto, há a necessidade premente de unir esforços junto aos adolescentes e jovens com propostas que visem a refletir e discutir a cidadania como uma conquista e exercício cotidiano.

Ao estender-se para as comunidades da periferia social do Recife e de algumas cidades vizinhas, o Programa Comunidade e Cidadania vem orientando-se no sentido de apoiar a participação da comunidade na gestão pública, sobretudo nas áreas de saúde (saúde reprodutiva, prevenção das DST/Aids), crianças, adolescentes e promoção da mulher.

Daí a importância que a Casa de Passagem atribui à capacitação e à assessoria a comunidades, desenvolvendo ações direcionadas primeiramente às (aos) AMI – Adolescentes Multiplicadores (as) de Informações e às mulheres adultas sensibilizadas para agir no interesse de suas comunidades, tendo em vista o fortalecimento de seus “grupos de iguais” e da família, o apoio à escola e a valorização da saúde.

O projeto objetivou capacitar as(os) adolescentes e jovens para reivindicar condições dignas de vida, tais como trabalho e renda, transporte, saneamento, habitação e escolas. Ao mesmo tempo o projeto procurou incluir nas agendas de discussões e planos de ação dos conselhos e associações do bairro, questões como participação na gestão pública e na fiscalização das ações governamentais, nas suas escolas, unidades de saúde e nas suas comunidades.

Para tanto, foram elaborados como objetivos específicos:

- Capacitar jovens na área de Direitos Humanos e Cidadania ;
- Tornar o jovem apto a contribuir para a organização comunitária, por intermédio do fortalecimento de entidades, grupos já existentes e da articulação em rede intra e intercomunitária.
- Identificar as necessidades básicas na área de cidadania, articulando os órgãos competentes para a resolução.

Diante destes objetivos foi definido o número de participantes. São vinte e oito adolescentes/jovens de ambos os sexos, na faixa etária de 15 a 19 anos, sensíveis à ação comunitária, sendo estes oriundos de seis comunidades distintas onde a Casa de Passagem já se faz presente.

A metodologia utilizada visou a desenvolver um processo pedagógico baseado na participação, integração e interdisciplinaridade.

O processo participativo foi permeado pela valorização dos diferentes saberes da equipe que constituía o programa, sendo orientada pelo princípio da construção coletiva, que implica a co-responsabilidade da equipe de capacitadores e do público-alvo na utilização de instrumentos que favoreçam a participação de todos.

É integrativo, na medida em que buscou integrar as (os) representantes de diferentes comunidades em torno de objetivos e referências comuns. Tem-se em vista a articulação em redes intra e intercomunitárias e prestação de serviços às comunidades.

É interdisciplinar, pois contemplou diferentes domínios presentes no quadro referencial da participação da comunidade, numa proposta de capacitação na área de direitos humanos e cidadania.

O conteúdo Programático foi construído da seguinte forma:

a) Unidade introdutória:

Carga horária: 16 horas

Objetivos:

- Selecionar 28 Adolescentes/Jovens;
- Identificar o comportamento de entrada;
- Construir o contrato psicopedagógico;
- Analisar criticamente o projeto de capacitação;
- Apreciar a proposta de trabalho da Casa de Passagem.

Procedimentos/ instrumentos:

- Aplicação de questionários;
- Trabalhos em grupo;
- Exposição/leitura de material;
- Visita aos três programas: Passagem para a Vida, Iniciação ao Trabalho e Comunidade e Cidadania.

Produtos Finais:

- Jovens selecionados : 28
- Conhecimento do estado atual do grupo de prováveis capacitados, com referência especial ao objeto do projeto;

- Contrato de convivência estabelecido;
- Revisão e detalhamento do projeto;
- Conhecimento sobre os objetivos e a estrutura organizacional da Casa de Passagem.

b) Primeira unidade:

Carga Horária: 36 horas

Objetivo:

- Introduzir os participantes nas especificidades do trabalho com grupos;
- Refletir valores da sociedade atual.

Conteúdos Programáticos:

- Ética;
- Trabalhos com grupos: conceito, tipos e papel dos membros do grupo

Procedimentos/Instrumentos utilizados:

- Leitura de textos;
- Grupo de discussão;
- Assembléia (para síntese do trabalho em grupo).

Produto Final:

- Repensar valores e normas de conduta social;
- Dominar os fundamentos de grupo.

c) Segunda Unidade:

Carga Horária: 36 horas

Objetivos:

- Discutir acerca dos Direitos Humanos e Cidadania;
- Refletir sobre a Comunidade: espaço de convivência e instância política.

Conteúdos Programáticos:

- Cidadania: Direitos Sociais e Direitos Políticos;

- Cidadania na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente - Adolescência, Saúde, Família e Trabalho;
- Atividade sócio-recreativa.

Relatos de experiências populares:

- Grupos Jovens;
- Associação de Moradores;
- Conselhos Tutelares;
- Gestão de Serviços Públicos – conselhos de usuários.

Procedimentos/instrumentos utilizados:

- Leitura e debates;
- Palestras;
- Grupos de discussão ou oficinas pedagógicas;
- Avaliação da Meta 1;
- Passeio com os 30 jovens capacitados.

Produto Final:

- Identificação dos direitos e responsabilidades político-sociais;
- Identificação dos principais problemas de sua comunidade;
- Integração entre os membros do grupo.

Durante o período de capacitação os adolescentes e jovens promoveram eventos em suas comunidades e nas de seus colegas, tendo como objetivo reeditar informações acerca dos direitos humanos e da cidadania.

O comprometimento e a dedicação dos adolescentes e jovens foi algo que marcou todo o processo; Contudo, foi observada a importância do apoio das educadoras - mulheres capacitadas em outro momento pela Casa de Passagem e que são referências nas comunidades de alguns(as) adolescentes do projeto - na hora da

execução das ações. Isto aconteceu durante a organização dos eventos, na qual a educadora foi chamada para intermediar algumas negociações.

O encerramento do projeto se fez com a organização e realização do IV Fórum da Casa de Passagem, em concomitância com o VI Encontro de Adolescentes do Jardim São Paulo, promovido pelo Grupo Nova Aliança, coordenado por uma educadora capacitada pela Casa em anos anteriores. Este evento recebeu o nome “Conquistando a Cidadania em Busca pela Paz”, realizado em dois dias de encontro, na escola Municipal Dom Bosco, na qual se reuniram cerca de quatrocentos adolescentes/ jovens da Região Metropolitana do Recife, que discutiram questões ligadas a adolescência e juventude, o produto das oficinas pedagógicas foi encaminhado a autoridades locais .

Foram convidados e compareceram ao Fórum desde representações locais a representantes de agências internacionais, como o representante da UNESCO, até autoridades governamentais responsáveis pela promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes do Estado de Pernambuco. No último dia de Fórum foi realizada uma caminhada pelo bairro de Jardim São Paulo, na qual os jovens pediam a paz.

Encerrado o período do projeto, alguns jovens deram continuidade às ações iniciadas em suas comunidades, solicitando na maioria das vezes a assessoria técnica do Programa.

Um ano e seis meses após a realização desse projeto, todos os jovens envolvidos foram convidados a participar de um grupo focal, com o objetivo de refletir e discutir sobre a percepção acerca da noção de cidadania antes e depois do projeto, e quais as mudanças que ocorreram em suas vidas após a realização do mesmo.

A técnica de grupo focal foi utilizada “*como uma forma de investigação qualitativa usada nas ciências sociais para buscar uma resposta aos “porquês” e “como” dos*

comportamentos sociais. É uma fonte de informação largamente utilizada quando se procura entender as atitudes, crenças e valores de um grupo ou de uma comunidade” (ABRAMOVAY, 1999: 28).²¹

A utilização desta técnica objetivou conseguir informações qualitativas, de forma ágil, profunda e com um custo reduzido, obtendo assim um volume significativo de informações.

Foi realizado um grupo focal, tendo dois momentos: o primeiro composto por sete adolescentes, dentre eles, quatro do sexo feminino e três do sexo masculino; e o segundo, composto por cinco adolescentes do sexo masculino.

A reunião foi realizada em uma sala cedida pelo Serviço Social do Comércio-SESC, parceiro da Casa de Passagem, o qual foi informado do objetivo da pesquisa. A escolha deste local se deu pela boa localização, próximo ao centro do Recife, além da preocupação de manter a neutralidade nas respostas dos adolescentes e jovens, haja vista que a capacitação foi realizada em instalações da Casa de Passagem.

Os adolescentes e jovens foram contatados por meio de um telefonema, no qual foi explicado o motivo do convite e deixado claro que as despesas com passagens e alimentação no encontro seriam custeadas pela Casa de Passagem.

Dos vinte e oito convocados, doze adolescentes e jovens compareceram ao grupo focal, pois uma adolescente mudou de endereço e telefone, não deixando telefone nem endereço para contato; duas adolescentes justificaram posteriormente que adoeceram no dia da reunião, cinco comunicaram a impossibilidade de se fazerem presentes por estarem em estágios e/ou trabalhando, e os outros oito não justificaram a ausência.

Antes de iniciar o grupo focal foi explicitado o motivo do encontro, que tratava de um trabalho monográfico de conclusão do curso de especialização em direitos humanos

²¹ Gangues, galeras, chegados e rappers: juventude, violência e cidadania nas cidades da periferia de Brasília/

pela Universidade Federal da Paraíba. O trabalho monográfico tem como objetivo de pesquisa levantar a importância da educação na formação da(o) cidadã(ão) por intermédio do projeto “ Adolescente Conquistando a Cidadania”, realizado de janeiro a março de 2001. Para tanto, os participantes podiam expressar suas percepções e representações sobre as perguntas abordadas.

O grupo focal foi conduzido por uma moderadora que propôs várias questões para os participantes, questões estas que compõem um roteiro previamente elaborado a partir dos objetivos do estudo. Além de encorajar os participantes a expressarem livremente seus sentimentos, opiniões e pareceres sobre as questões abordadas, manteve também a discussão focalizada, retomando o assunto quando alguém se desviava dele. Uma relatora ficou registrando as falas e observando as informações não verbais expressas pelos participantes.

Ao final das reuniões, as informações registradas pelo relator e pelas fitas gravadas transcritas foram analisadas para o levantamento da visão geral do grupo sobre o assunto em questão.

As principais indagações que nortearam a pesquisa qualitativa foram as seguintes: Que conceito vocês tinham de cidadania antes do projeto? Qual o conceito que vocês formaram após o projeto? O que vocês estão fazendo hoje em suas comunidades?

Quando abordados sobre que conceitos tinham sobre cidadania antes do projeto, a grande maioria dos adolescentes/jovens expressou que já possuía um conceito prévio sobre direitos humanos e cidadania, contudo não o praticavam; atrelaram à noção de cidadania conceitos como solidariedade, companheirismo e participação. Alguns afirmaram não ter noção nenhuma sobre cidadania, verbalizando que só tomaram conhecimento quando iniciaram o projeto.

As respostas mais significativas foram:

“Já possuía um conceito, mas não a prática; eu sabia o que era ser cidadã, mas não tinha a prática”.

“Já tinha a base, mas após o projeto a gente debateu mais sobre direitos humanos e cidadania.....”.

“Eu não tinha a prática, mas depois do projeto eu até ajudei outras pessoas”.

“Essa coisa de cidadania hoje está mais clara, antes do projeto eu entendia muito pouco”.

“Eu não tinha noção quase nenhuma”.

“Eu não pensava que tinha deveres, pensava que só tinha direitos”.

Indagados sobre o que eles queriam dizer quando passaram a praticar responderam :

“Questão de lixo no chão, de ajudar o próximo. A partir desse curso a gente olha o outro como se fosse a gente mesmo”.

“Eu era muito individualista, mas depois do projeto eu estou exercendo a cidadania, pensando coletivamente.”

Ao perguntar sobre que concepção formaram do conceito de cidadania e o que mudou na vida deles depois do projeto, a maioria afirmou que ampliou o conhecimento acerca da cidadania. Indicaram o despertar para o compromisso social, onde aprenderam a valorizar os espaços comunitários e escolares e passaram a participar da vida comunitária, percebendo a força e o poder da articulação e mobilização dos jovens. As falas que expressaram essas concepções foram as seguintes:

“A cidadania é o direito de ir e vir, de respeitar o próximo”.

“A cidadania não é só saber cumprir as leis, mas também saber cobrar”.

“Comecei a entender dos meus direitos e deveres, e a participar da vida na comunidade”.

“Reconheci a importância da união para se conseguir as coisas”.

“A gente pensa em cidadania, como uma coisa grande, mas a cidadania começa nas pequenas coisas”.

“Antes eu chegava à escola “rezando” para não haver aula , mas agora eu vejo a aula como um direito”.

“A gente viu que existem leis, projetos, e começamos a pôr em prática essa cidadania”.

As falas revelam a mudança de comportamento, por intermédio de posturas mais propositivas diante da sua realidade, passando a conhecer a existência das leis e dos deveres, buscando com isso exercer a cidadania.

Quando questionados sobre o que estão fazendo hoje em suas comunidades, as informações coletadas revelaram que muitos passaram a participar ativamente de atividades culturais, a integrar-se aos movimentos sociais – tais como o movimento estudantil e o movimento negro – e passaram a interagir no âmbito escolar. Interessaram-se também por outros projetos que trabalhavam a questão da cidadania e se envolveram em atividades comunitárias.

No tocante às respostas, as mais significativas foram:

“Eu organizo teatrinho sobre a prevenção de drogas, faço pesquisas. Antes eu não sabia dar palestra e hoje eu sei, agradeço à Casa de Passagem”.

“Hoje eu participo de movimento estudantil, sou vice-presidente do grêmio da escola, faço parte do escola aberta; participo de atividades desenvolvidas durante os finais de semana e falo sobre DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis – para meus amigos”.

“Depois deste projeto participei de um projeto na BENFAM, assim como o da Casa de Passagem”

“Sou educadora de um grupo, composto por quinze meninas, que trabalha o resgate da cultura negra. Sou convidada para ministrar palestra; a gente faz debate, palestra, repasso informações sobre a prevenção as DST/Aids, passamos para outros adolescentes e jovens em escolas”.

“A gente está participando mais nos trabalhos comunitários”.

“Estou sabendo conviver melhor na comunidade”.

Ao final do grupo focal, foi solicitado aos participantes que dessem algumas sugestões, caso fossem elaborar um projeto semelhante a este. As sugestões levantadas solicitavam um maior aprofundamento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, uma ampliação da carga horária do curso e uma maior discussão sobre o tema das drogas, e outros comentaram que deveria se passar mais informações nas escolas.

Após as sugestões, alguns participantes ressentiram-se da falta da Casa de Passagem após o fim do projeto, expressando um certo sentimento de abandono. Parte disto se explica por intermédio da construção de laços afetivos estabelecidos pelos adolescentes durante o período do projeto, que é consequência, de acordo com a projeção da educadora, de carências afetivas. Vale ressaltar que alguns jovens afirmaram que durante o projeto participavam com mais afinco das atividades comunitárias, sendo que hoje não têm o mesmo estímulo que antes.

A ausência de recursos financeiros destinados à segunda linha de ação – assessoria – do Programa Comunidade e Cidadania, explica em parte a falta de estímulo por parte de alguns adolescentes. A ausência de recursos limitou, de certa forma, o monitoramento das atividades realizadas pelos participantes em suas comunidades após o projeto, cabendo à instituição, e em especial ao programa executor, refletir sobre a importância dessa linha de ação e buscar alternativas inovadoras que possam garantir o

monitoramento das atividades após cada projeto, assegurando assim a continuidade e a ampliação das ações iniciadas no período da capacitação.

A partir da análise das falas pôde-se comprovar a grande contribuição da educação para a cidadania, aqui caracterizada pela educação informal, por intermédio do projeto “Adolescentes conquistando a cidadania”, na formação da (o) cidadã (ão); uma vez que os adolescentes e jovens envolvidos no projeto não são apenas meros conhecedores dos seus direitos e deveres, mas sujeitos de direitos que cumprem com seu papel de agentes transformadores e questionadores de uma realidade desigual e excludente.

Isto traz à tona a esperança da existência de formas concretas que possibilitem a construção e a consolidação de um efetivo Estado Democrático de Direito.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Refletir sobre os direitos humanos e a cidadania, na atual condição do país, não é nada animador. A sua universalização torna-se algo cada vez mais longínquo, uma vez que a inclusão de todas as pessoas nos benefícios da vida em sociedade não é apenas um problema de cunho filosófico – como bem enfatizaria Bobbio – mas sobretudo um problema social e político; uma questão de justiça social, um objetivo a ser atingido com o efetivo funcionamento do Estado Democrático de Direito.

A violação dos direitos humanos ainda se faz presente em todo o mundo. Isto é comprovado por intermédio dos meios de comunicação, que a todo tempo divulgam as inúmeras violações cometidas contra os direitos fundamentais. As vítimas dessa violação se multiplicam a cada dia: homens, mulheres, crianças, adolescentes, jovens, idosos, homossexuais, índios, dentre outras minorias, vivem excluídos social e moralmente pela própria sociedade.

Por outro lado, a sociedade civil organizada, por intermédio dos movimentos sociais, destacou-se pelo relevante papel dentro do cenário político nestas últimas três décadas;, colocando-se frente a essas contradições sociais e mostrando que a consolidação do Estado Democrático é possível, a partir da internalização da nova noção de cidadania. Uma cidadania que não se restringe a garantir os direitos fundamentais a todas(os) cidadãs (aos), porém uma cidadania propositiva, que impulse a participação efetiva de todas(os) na gestão pública, respeitando sobretudo as diferenças.

Para tanto, um dos caminhos possíveis para se chegar a esse ideal é, sem dúvida nenhuma, a educação para a cidadania, que tem como papel fundamental a formação do ser humano. Educar para os direitos humanos e para a cidadania significa fazer com que o educando participe da construção do conhecimento, estando este constantemente aprendendo e ensinando.

Acreditando nessa afirmativa, o projeto “Adolescente conquistando a cidadania” realizado pelo Programa Comunidade e Cidadania da Casa de Passagem, comprovou que a construção dessa nova noção de cidadania é possível, uma vez que os adolescentes e jovens, envolvidos nesse projeto verbalizaram, durante o grupo focal, a grande contribuição que o processo de construção coletiva do conhecimento – realizado durante a capacitação em cidadania e direitos humanos – trouxe às suas vidas.

Após um ano e seis meses do término da capacitação, os participantes expressaram por intermédio da fala e do comportamento – ambos observados durante o grupo focal – que além da ampliação do conhecimento na área de direitos humanos e cidadania, passaram a reconhecer e valorizar o ambiente escolar e a participar e a atuar ativamente no âmbito comunitário, demonstrando assim a formação de uma cultura baseada na tolerância, na inclusão e na solidariedade.

Acreditar e investir no potencial criativo e transformador dos adolescentes e jovens é acreditar que a mudança é possível, e que a cidadania não é apenas de alguns e sim de todos.

Considerando o processo de capacitação realizado pelo Programa Comunidade e Cidadania êxito, vê-se a necessidade do mesmo em refletir e investir mais na sua segunda linha de ação, – caracterizada pela assessoria a grupos comunitários – pois a ausência de recursos financeiros impossibilitou o monitoramento das ações realizadas pelos adolescentes e jovens em suas comunidades após o encerramento do projeto, uma vez que os mesmos verbalizaram este fato, durante o grupo focal, ressaltando a necessidade de um acompanhamento mais de perto da Casa de Passagem nas suas atividades, após o projeto.

Este monitoramento torna-se indispensável, pois os jovens muitas vezes necessitam do apoio técnico para dar prosseguimento às ações e às atividades iniciadas em suas

comunidades durante o período da capacitação, o qual requer uma maior atenção do programa à sua segunda linha de ação, que é a assessoria a grupos comunitários.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRAMOVAY, Mirian. *Gangues, galeras, chegados e rappers: juventude, violência e cidadania nas cidades da periferia* (et al), Rio de Janeiro: Garamond, 1999.
- ARENDT, H. *A condição humana*, São Paulo: Forense Universitária, 1993.
- BOBBIO, Norberto. *A Era dos Direitos*, Rio de Janeiro: Campos, 1992.
- BUCCI, Maria Paula Dallari. *Capacitação em direitos humanos*. In: *Construindo a cidadania: desafios para o século XXI – capacitação em rede*. Rede Brasileira de Educação em direitos humanos, Recife: Comunigraf, 2001.
- CANDAU, Vera, ZENAIDE, M^a Nazaré Tavares (Org). *Programa nacional de direitos humanos: aprendendo e ensinando em direitos humanos*, João Pessoa, 1999.
- CARAVELAS, Luciana (Org). *Capacitação de líderes comunitárias e adolescentes multiplicadoras de informação*, Recife: Bagaço, 2000.
- CARDIA, Nancy. *Direitos humanos e cidadania*. In: *os direitos humanos no Brasil*, 95. Universidade de São Paulo, São Paulo, Núcleo de Estudos da Violência e Comissão Teotônio Vilela, 1995.
- _____. *Direitos humanos e exclusão moral*. In: *Revista Sociedade e Estado*, vol. X, n. 2, jul.dez, 1995.
- CASTELLS, Manuel. *O poder da identidade*. 1942. Trad. GERHARDT, Klauss Brandini. *A era da informação: economia, sociedade e cultura*; vol. 2.- São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- DAGNINO, Evelina (Org). *Anos 90 – política e sociedade no Brasil*, São Paulo: Brasiliense, 1994.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. *Estado de direito e construção da cidadania*. In: *Revista Universidade e Sociedade*; N°24. São Paul: ANDES- Sindicato Nacional, 2001.
- _____. apud REDOR, Marie-Joelle. *Estado de direito e construção da cidadania*. In: *Revista Universidade e Sociedade*; N°24. São Paul: ANDES- Sindicato Nacional, 2001.
- DIMENSTEIN, Gilberto. *A democracia em pedaços*, São Paulo: Cia. Das Letras, 1996.
- FLEURY, S. *Política Social, exclusión y equidad en América Latina en los 90*. In: *Nueva Sociedad*, n. 156, julio/agosto, 1998.
- GOHN, Maria da Glória. *Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*, São Paulo: Loyola, 1997.
- LAPA, Fernanda Brandão. *Educação em direitos humanos*. In: *Construindo a cidadania: desafios para o século XXI – capacitação em rede*. Rede Brasileira de Educação em direitos humanos, Recife: Comunigraf, 2001.
- LYRA, Rubens Pinto. *Abordagens Históricas e Atuais da Relação entre Democracia Política, Direitos Sociais e Socialismo*. In: *Direitos Humanos: os desafios do século XXI – uma abordagem interdisciplinar*, Brasília: Brasília Jurídica, 2002.
- _____. *A ouvidoria na esfera pública brasileira*. João Pessoa: Ed. Universitária UFPB, 2000.
- MARX, Karl. *A questão judaica*, São Paulo: Centauro, 2000.

- MÉNDEZ, Ivan, O'DONNELL, Guilherme, PINHEIRO, Paulo Sérgio (Orgs). *Democracia, violência e injustiça: o não-estado de direito na América Latina*, São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- MONTEIRO, Aida. *Educação para a cidadania: solução ou sonho impossível?* In: *Cidadania verso e reverso*. São Paulo: Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania de São Paulo, 1998.
- NEVES, Paulo Sérgio da Costa. *Direitos humanos e cidadania simbólica no Brasil*. In: *Direitos Humanos: os desafios do século XXI – uma abordagem interdisciplinar*, Brasília: Brasília Jurídica, 2002.
- _____.apud MARSHALL, T. H. *Cidadania, classe social e status*, Rio de Janeiro: Zahar, 1967.
- O'DONNELL, Guilherme. *Sobre o estado, a democratização e alguns problemas conceituais*. Novos Estudos CEBRAP, São Paulo, n. 36, jul. 1993.
- _____. *Democracia delegativa?* Novos Estudos CEBRAP, São Paulo, n. 31, out.1991.
- PINHEIRO, Paulo Sergio. In *a Democracia em Pedacos*, São Paulo: Cia Das Letras, 1996.
- RATINOFF, L. *Delincuencia y paz ciudadana*. In: BID, *Hacia un enfoque integrado del desarrollo: ética, violencia y seguridad ciudadana*. Encuentro de Reflexión, Washington, 16 e 17 de fevereiro, mimeo, 1996.
- REDE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS. *Jornal da Rede*, nº 3, Julho, 1998.
- TELLES, Vera da Silva. *Sociedade civil e a construção de espaços públicos*. In: DAGNINO, Evelina (Org). *Anos 90 – política e sociedade no Brasil*, São Paulo: Brasiliense, 1994.
- TOSI, Giuseppe. *Direitos humanos como ética republicana*. In: *Direitos humanos: os desafios do século XXI – uma abordagem interdisciplinar*, Brasília: Brasília Jurídica, 2002.
- _____.apud WEIL, Eric. *Philophie politique*, Paris: Vrin, 1999.
- ZENAIDE, M^a de Nazaré Tavares, LEMOS, Lúcia (Orgs). *Formação em direitos humanos na universidade*, João Pessoa: UFPB, 2001.

ANEXOS